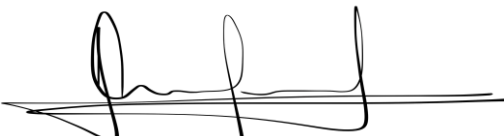


Relatório 008001 rev01  
(Credenciamento SGS.002, Despacho nº 86, 25/01/2019)

## Relatório de Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível

Organização (razão social):	Nardini Agroindustrial Ltda.
CNPJ:	48.708.267/0461-56
Endereço:	Fazenda Vista Alegre, km 2,5 - Rodovia SP - 323 - Vista Alegre do Alto - SP
Nº da Visita:	01
Data da visita:	03 e 04/07/19
Auditor-Líder:	Caio César de Faria – CCF
Membro(s) de Equipe:	Ana Maria de Oliveira – AMO Juliana Fullmann Fabian Peres Gonçalves Aline Santos Lopes
Referência:	Verificado de acordo com a ISO 14065:2015 em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758/2018
Versão RenovaCalc:	V5 de 09/09/2019
Idioma:	Português
Escopo da Auditoria:	Etanol Anidro e Hidratado de cana-de-açúcar
Período da Renovacalc:	2018



Auditor líder: Caio César de Faria



Responsável Técnico e Autorizado por  
Fabian Peres Gonçalves  
Gerente de Negócios  
Data: 20 de dezembro de 2019

SGS ICS Certificadora Ltda  
CNPJ: 00.272.073/0001-32  
Av. Andrômeda, 832 - 5º andar  
Barueri/SP - CEP 06473-000  
Telefone 55 11 3883-8880  
Fax 55 11 3883-8899  
www.br.sgs.com

## 1. APRESENTAÇÃO

A SGS foi contratada pela **Nardini Agroindustrial Ltda** (aqui denominada como “CLIENTE”), para a verificação da Produção Eficiente de Biocombustível no período de 2018.

A certificação da Produção Eficiente de Biocombustível faz parte do Programa RenovaBio, instituído pela Política Nacional de Biocombustíveis (Lei nº 13.576/2017), que segundo a Agência Nacional de Petróleo (ANP) seu principal objetivo é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país.

A SGS conduziu uma validação de terceira parte da RenovaCalc (ferramenta de cálculo da intensidade de carbono de biocombustíveis) em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018 no período de 2018. A auditoria foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre CLIENTE e a SGS, pautados na Resolução supracitada, Informes Técnicos e legislações pertinentes.

O presente relatório visa apresentar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental da respectiva usina auditada a partir das informações inseridas na RenovaCalc, tendo sido reportadas de forma correta, completa, consistente, transparente e livre de erros ou omissões.

Para isso, primeiramente será apresentada a equipe auditora e as responsabilidades da firma inspetora. Posteriormente, serão descritos o escopo; a metodologia, o plano de amostragem da respectiva auditoria, a análise de elegibilidade realizada pela certificadora, validação das Planilhas; os resultados da verificação realizada *in loco* composta pelos registros de ações corretivas, observações e evidências e da consulta pública. Por fim, a conclusão, contendo a nota e o fator de emissão de CBios (crédito de descarbonização).

## 2. EQUIPE DE CERTIFICAÇÃO

A equipe auditora, além da qualificação apresentada abaixo, possui treinamento e experiência em sistemas de gestão, inventários de gases de efeito estufa, planejamento de auditorias e execução de auditorias, de acordo com ISO 19011 ou ISO/IEC 17021.

### **Auditor Líder: Caio César de Faria**

Profissional graduado em Engenharia Ambiental e Sanitária e em Gestão Ambiental. Experiência na área de licenciamento ambiental, plano de remediação e monitoramento de áreas contaminadas, assim como na inspeção de fontes de poluição, áreas degradadas e aterros sanitários e tratamento de efluentes. Auditor líder ISO14064, Bonsucro, GRI, Asbestos, RenovaBio.

Responsabilidades: liderar todo o processo de auditoria *in loco*, validando as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; realizar a visita as campo; elaborar o relatório parcial e validar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

### **Auditor: Ana Maria de Oliveira**

Profissional graduada em Ciências Biológicas, especialista em Gestão Ambiental e pós-graduação em Microbiologia e Perícia Ambiental. Com experiência de 18 anos no setor agroindustrial, coordenação na implantação da ISO 14001, experiência com a Gestão Ambiental em empresa produtora de açúcar, etanol e bioenergia como coordenadora ambiental corporativa. Consultoria Ambiental, auditora na Norma Padrão BONSUCRO e Cadeia de Custódia, ISO 14064, RenovaBIO.

Responsabilidades: validar, juntamente com o líder, as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; auxiliar no preenchimento do Relatório de Resultados e Lista de Presença e acompanhar o líder na visita a campo.

**Auditor: Juliana Fullmann**

Consultora em Sustentabilidade e melhoria de processos, especialista em Gestão Integrada de Meio Ambiente, Qualidade e Saúde. Auditora Líder em Sistema de Gestão Integrado, auditora em RenovaBIO e moratória da soja. Mais de 20 anos de experiência profissional em projetos estratégicos em empresas de diversos ramos de atuação: cosméticos, telefonia, bancos, setor elétrico, construção civil e consultorias. Coordenação de projetos para elaboração de relatórios: GRI, Dow Jones Sustainability Index e ISE Bovespa e projetos de Análise de percepção de Stakeholders.

Responsabilidades: validar, juntamente com o líder, as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; auxiliar no preenchimento do Relatório de Resultados e Lista de Presença e acompanhar o líder na visita a campo.

**Especialista: Aline Santos Lopes**

Engenheira Ambiental e Urbana formada pela Universidade Federal do ABC, possui vasta experiência em infraestrutura de dados espaciais, geoprocessamento, sensoriamento remoto e integração de dados, assim como banco de dados espaciais, serviços padrão OGC e sistemas WebGIS. Atualmente é consultora em projetos geoespaciais para a All Maps, empresa especializada em fornecimento de serviços de consultoria em dados geoespaciais.

Responsabilidades: sintetizar as análises de elegibilidade do produtor de biomassa para o RenovaBio, de acordo com os critérios definidos pela Resolução nº758/2018 e Informe Técnico nº02/SBQ.

**Responsável Técnico e Revisor: Fabian Peres Gonçalves**

Engenheiro Químico formado pela Faculdade Oswaldo Cruz e Técnico em Química Industrial; Auditor Líder do Programa de Mudanças Climáticas da SGS; Coordenador de Produto do Programa de Mudanças Climáticas da SGS com mais de 9 anos de experiência na área de projetos de mudanças climáticas como MDL e voluntários, incluindo realização de auditorias nacionais e internacionais; Atuação como Gerente de Negócios da divisão de Meio Ambiente (Environmental) da SGS; Gerente técnico da ISO14064 e responsável pelos serviços de sustentabilidade como Bonsucro, RFS2; auditor líder ISO14064, ISO50001, ISO9001, ISO14001; instrutor nos cursos de formação ISO14064 e ISO50001 e outras formações pela SGS Academy.

Responsabilidades: auxiliar em qualquer necessidade os auditores *in loco* e revisar todo o processo auditado e respectivos relatórios, confirmando a Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

### 3. RESPONSABILIDADES

O cliente é responsável pelo sistema de informação de dados; da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros; e procedimentos utilizados para alimentar a RenovaCalc da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível) que determina os resultados da Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

As informações da RenovaCalc, Planilha de Produtores e elegibilidade dos produtores de biomassa e sua apresentação são de exclusiva responsabilidade das estruturas de gestão do CLIENTE. A SGS não fez parte da preparação de nenhum dado ou material apresentado pelo CLIENTE. Nossa responsabilidade foi a de auditar os dados dentro do escopo de certificação, detalhado a seguir.

É de responsabilidade da SGS expressar uma opinião independente de verificação dos dados inseridos no RenovaCalc, Planilha de Produtores de Cana e elegibilidade dos produtores de biomassa.

Ratificando, a SGS conduziu uma verificação de terceira parte da RenovaCalc em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018 no período de 2018. A auditoria foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre Cliente e a SGS.

#### **4. ESCOPO**

O cliente solicitou uma verificação independente pela SGS ICS Certificadora Ltda dos dados e cálculos da RenovaCalc dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

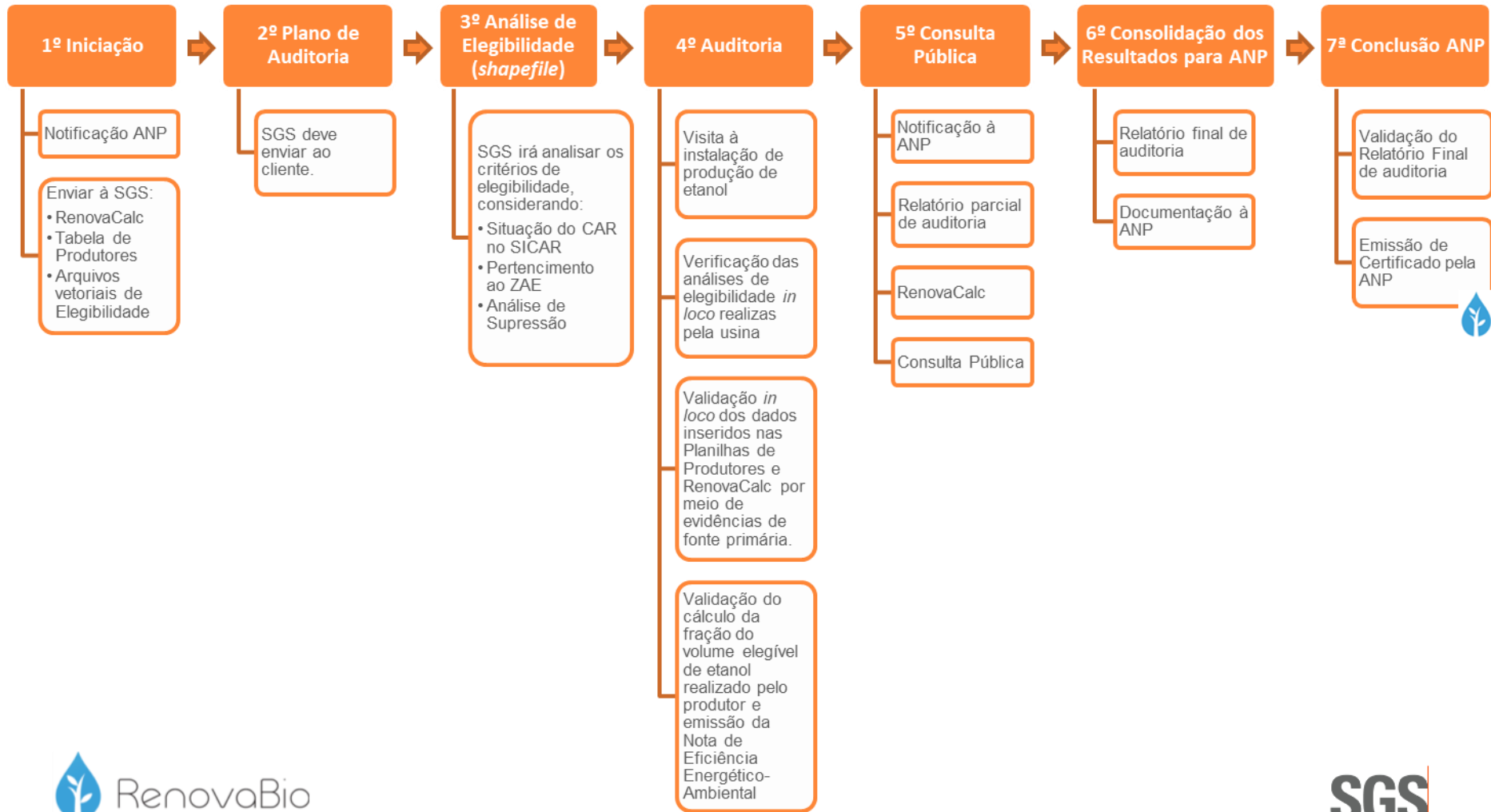
- Diretório de Rotas de Produção de Biocombustíveis: Etanol hidratado e anidro de cana-de-açúcar (Rota E1GC).
- Volume elegível:  $(3.464.870,73 / 3.677.218,08) * 100 = 94,23\%$

#### **5. METODOLOGIA**

A metodologia utilizada pautou-se em uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar as conformidades e não conformidades do processo de certificação, de acordo com as etapas descritas no item “A) Etapas do Processo de Certificação”.

Após a etapa de notificação à ANP, através do Formulário E - Comunicado de Contratação de Certificação de Biocombustíveis, é elaborado e encaminhado à Usina o Plano de Auditoria (Anexo IV). Em paralelo inicia-se as análises de elegibilidade pela firma inspetora.

### A) Etapas do Processo de Certificação



### **Etapa 01: Iniciação**

Firmada a relação comercial da Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível com a SGS, a ANP é notificada por meio do Formulário E sobre essa contratação para certificação de biocombustíveis. Em paralelo, a Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível deve encaminhar à SGS, todo o material que dará subsídio para a elaboração dos relatórios de elegibilidade. Nessa etapa é solicitado à Usina os arquivos vetoriais, tipo *shapefile*, contendo em seus atributos as informações de identificador do produtor, número do CNPJ ou CPF e número do CAR (SICAR).

### **Etapa 02: Plano de Auditoria**

Nesta segunda etapa, os auditores alocados no processo de certificação da respectiva usina são responsáveis pela elaboração e envio do Plano de Auditoria ao cliente. Esse documento deve conter as atividades, cronograma, logística da auditoria, informações que deverão estar disponíveis durante a auditoria (dados do ano civil) e lista de funcionários que deverão participar do processo presencial. Por meio desse planejamento de auditoria são definidos quantos dias serão necessários para auditar cada Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível e quantos auditores serão alocados.

### **Etapa 03: Análise de Elegibilidade**

Nesta etapa, para a análise de elegibilidade dos dados são analisados três critérios, segundo os quais a verificação é realizada seguindo os princípios da ISO 14065:2015 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018, quais sejam:

- Se a biomassa é oriunda de imóvel rural que esteja com seu Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo ou pendente, conforme o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural;
- Se a produção está localizada em município com área apta ao cultivo de cana conforme previsto no Zoneamento Agroecológico da Cana de açúcar (ZAE Cana);
- Se a biomassa energética é utilizada pela unidade produtora, oriunda de área onde não tenha ocorrido supressão de vegetação nativa após 26 de dezembro de 2017.

A análise utiliza como base os arquivos vetoriais das áreas produtivas fornecidos pelo produtor, conforme especificado na Etapa 01, sendo entregue em formato digital para a SGS.

Ressalta-se que o atendimento aos critérios de elegibilidade dos produtores de biomassa referente à unidade produtora de biocombustível a ser certificada, são auditados em sua totalidade, cuja análise contempla 100% do escopo declarado pela Usina em questão.

Abaixo descreve-se, em maior detalhe, a forma de análise de cada um dos critérios:

#### **a) Análise do imóvel (CAR)**

A análise do imóvel rural consiste na consulta da base federal de imóveis SICAR (Governo Federal, 2019), utilizando como referência, quando existente, o número de CAR informado pelo produtor, considerando a situação do cadastro: Ativo, Pendente ou Cancelado. As áreas são consideradas elegíveis ou não de acordo com o estabelecido na Resolução nº 758/2018 e Informe Técnico nº 02 da ANP.

#### **b) Análise da localização da área produtiva com relação ao Zoneamento Agroecológico da Cana (ZAE)**

As áreas são analisadas de acordo com o estabelecido na Resolução nº 758/2018, Informe Técnico nº 02 da ANP e pelo Decreto nº 6.961/2009. Desta forma, áreas localizadas em municípios contidos na lista do ZAE-Cana são consideradas elegíveis. No caso de áreas produtivas

localizadas fora da lista de municípios do ZAE-Cana, são utilizadas imagens de satélite Landsat do ano de 2009 para verificar a consolidação da cultura de cana-de-açúcar, conforme legislação do Renovabio.

#### c) Análise de supressão de vegetação nativa

A terceira análise realizada consiste na verificação da ocorrência de supressão de vegetação dentro dos imóveis rurais e que foram convertidas para cana-de-açúcar após data de promulgação da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, conforme definido pela legislação do RenovaBio.

O processo consiste na identificação de objetos através da assinatura espectral dos alvos e posterior interpretação visual dos objetos. Para isso, são utilizadas imagens da constelação de satélites Sentinel-2 de três períodos: 2017, 2018 e 2019. O objetivo é verificar possíveis mudanças na cobertura da vegetação dentro das áreas produtivas, indicando supressão de vegetação nativa. Para esta análise é gerado o Índice de Vegetação Normalizado (NDVI) dentro desse período, e utilizado uma composição entre os resultados obtidos para realçar áreas de ganho ou perda de vegetação.

Para a realização da interpretação visual é utilizado como referência a chave de interpretação de classes do Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015).

### **Etapa 04: Auditoria in loco**

A auditoria *in loco* inicia-se com uma reunião de abertura, na qual são expostas as atividades que serão desenvolvidas durante essa etapa, conforme o Plano de Auditoria já enviado a usina, descrito na Etapa 02. A partir disso, é feito um alinhamento de ambas as partes, em função de horários e responsáveis disponíveis na usina para cada fase do processo.

Posteriormente, todos os envolvidos se reúnem em uma sala equipada com datashow e notebooks para dar início às apresentações/explicações e validações dos dados inseridos na Planilha de Produtores e RenovaCalc.

Primeiramente, já de posse da versão inicial das calculadoras, enviadas pela usina anteriormente à auditoria, os auditores responsáveis após a pré-análise, repassam aos responsáveis as ações corretivas, caso tenha, para as devidas correções/alterações.

Posteriormente, verificam-se os resultados da análise de elegibilidade realizada pela usina, validando as informações em função das evidências mostradas para os parâmetros de supressão de vegetação, ZAE e CAR, conforme preconiza o Informe Técnico nº 2 da ANP. A partir dessa validação *in loco*, que ocorre por meio de amostragem, soma-se a análise realizada pela equipe interna da firma inspetora em 100% das áreas declaradas pela usina, validando assim se todo o escopo está elegível (Etapa 03). Caso haja divergência, estas são questionadas *in loco*.

Em seguida, parte-se para a verificação dos dados inseridos na Planilha de Produtores, abas "Dados Primários" e "Dados Padrão", com a análise de cada um dos itens, solicitando as respectivas evidências (fontes primárias de informação e memórias de cálculo) de modo a obter a rastreabilidade desse dado. Dentre as evidências solicitadas, pode-se citar: mapas agrícolas, notas fiscais de venda e/ou compra, relatórios do sistema interno da usina, controles de estoque, etc. Destaca-se que durante esse processo são solicitadas as gerações *in loco* de diversos relatórios via sistema interno da usina, de modo a comprovar a veracidade e a não omissão da informação.

Após validar as informações da fase agrícola, iniciam-se as fases industrial e de distribuição, com a validação dos dados inseridos na RenovaCalc. Para isso, parte-se do mesmo princípio utilizado na validação dos dados da fase agrícola, ou seja, geração de relatórios *in loco* via sistema da usina e validação dos dados verificados em Boletins Industriais do ano civil em questão. Nos casos em que não haja integração automática dos dados via sistema, são solicitadas as evidências referentes aos dois sistemas (ou mais, caso tenha), de modo a confrontar os valores, juntamente com dados do setor fiscal (emissão de notas de compra e venda, por ex.).

Durante esta etapa, realiza-se também a vistoria na planta industrial da usina, onde os auditores, acompanhados do gerente industrial inspecionam todos os setores e processos necessários a fabricação do etanol. Assim, são verificados os setores da balança (entrada e saída de cana/produtos), logística, laboratórios, tombamento de cana, moagem/difusor, caldeiras, depósitos de bagaço/lenha, centros de operação (podendo ser integrado), destilaria, cogeração (se houver) e posto de combustível. Em cada um desses setores os funcionários responsáveis são entrevistados e solicitados a eles uma breve explicação de como é realizada a respectiva atividade e a forma de input desses dados via sistema e/ou manual. Em alguns setores são solicitadas simulações de entrada dos dados no sistema.

O principal objeto desta visita é verificar como são utilizados os sistemas internos da usina, se os funcionários possuem domínio sobre eles, se são integrados e se os inputs de dados são feitos de forma automática ou manuais, podendo impactar diretamente em possíveis erros e no resultado final das calculadoras.

No final da auditoria, são repassadas todas as Solicitações de Ações Corretivas (SACs) pendentes, feita uma verificação final da RenovaCalc e validação do cálculo da fração do volume elegível de biocombustível. De posse da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e feita a proposta de certificação da produção eficiente de biocombustível, realiza-se uma reunião de encerramento, no intuito de apresentar um overview de todo o processo ressaltando os pontos positivos e negativos da usina e sua proposta de certificação.

Destaca-se que, não necessariamente essas fases ocorrem nesta sequência apresentada, uma vez que o Plano de Auditoria é flexível em função das demandas da usina. Além disso, durante todo esse período da auditoria in loco, são solicitadas as assinaturas dos participantes em cada uma das fases e/ou do dia.

Complementarmente a esta Etapa, após findar a auditoria presencial, podem ocorrer pendências que exijam um tempo maior de resolução. Nesses casos, o processo de certificação fica em aberto até a usina atender ao que foi solicitado. Por último, é realizada uma revisão técnica, no intuito de verificar se todas as documentações foram devidamente disponibilizadas e fechar o relatório parcial para a Etapa seguinte.

### **Etapa 05: Consulta Pública**

Encerradas as etapas anteriores, a firma inspetora comunica a ANP sobre o início da consulta pública por meio do “Formulário F – Comunicado de Consulta Pública”. Feito isso, a firma inspetora envia à ANP os seguintes documentos:

- (i) relatório de auditoria parcial;
- (ii) lista de presença diária com nome completo e assinatura de todos os participantes; e
- (iii) proposta de certificado referente ao “Formulário D: certificado de produção e importação eficiente de biocombustíveis”.

Esses documentos deverão ser disponibilizados para consulta pública em período mínimo de trinta dias.

### **Etapa 06: Consolidação dos Resultados para ANP**

Finalizado os trinta dias de consulta pública, são respondidos todos os questionamentos levantados durante esse período, cujas informações serão integradas ao relatório parcial, consolidando-se o relatório final do processo de certificação. Nesta etapa, o relatório final é enviado à ANP contendo todo o detalhamento da auditoria in loco, relatório da consulta pública e relatório do processo de certificação de biocombustíveis final (Informe Técnico nº 04/SBQ v.1).

## Etapa 07: Conclusão ANP

Todos os documentos analisados devem ser encaminhados eletronicamente à ANP, que poderá solicitar, por meio de ofício, documentação adicional ou esclarecimentos. O ofício poderá ser enviado para o correio eletrônico do representante legal da firma inspetora, bem como para os correios eletrônicos cadastrados dos emissores primários (Informe Técnico nº 04/SBQ v.1).

### B) Plano de Amostragem

A amostragem é uma “técnica que consiste na obtenção de informações a respeito de uma população a partir da investigação de apenas uma parte da mesma. O objetivo da utilização de amostragem é obter informações sobre uma parte da população e fazer afirmações válidas a respeito de suas características. É bastante útil em situações onde a execução do censo é inviável ou antieconômica e a informação obtida da amostra é suficiente para atender aos objetivos pretendidos” (CGU, 2017<sup>1</sup>).

Ainda, este manual orienta que o risco de amostragem, como “parte do risco de auditoria, deve ser administrado e reduzido a níveis aceitavelmente baixos, em conformidade com o nível de asseguarção necessário para a auditoria”.

Portanto, para minimizar riscos ou mesmo omissão, pode-se adotar métodos estatísticos por meio de um plano de amostragem (UFMG, 2013<sup>2</sup>).

Utilizou-se a técnica da amostragem sistemática (AS), que é o processo de escolha de elementos de uma população conhecida  $N$ , através de amostragem aleatória simples (AAS). Uma amostra sistemática de tamanho  $n$  é constituída dos elementos de ordem  $K, K + r, K + 2r, \dots$ , em que  $r = N/n$  e  $K$  é um inteiro escolhido aleatoriamente através de uma Tabela de Números Aleatórios (TNA) entre “0” e a razão  $r$  (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007<sup>3</sup>).

Conforme Informe Técnico nº 02/2018/SBQ, a amostragem foi definida para assegurar uma margem de erro estatística não superior a 10% dentro de um intervalo de confiança estatístico mínimo de 95%, considerando a aleatoriedade, não correlação entre erros e independência das amostras. Toda vez que for encontrada alguma divergência ou erro nas informações durante a auditoria dos dados amostrados, foi registrada como uma ação corretiva e a informação foi corrigida para que seja apresentado o dado correto, conforme evidência apresentada e auditada.

Para a certificação da **Nardini Agroindustrial Ltda**, no período de 2018, a auditoria foi conduzida conforme ISO19011, sendo que:

- Todos os dados de entrada da RenovaCalc foram auditados em sua totalidade.
- O atendimento aos critérios de elegibilidade dos produtores de biomassa referente à unidade produtora de biocombustível a ser certificada, foram auditados em sua totalidade. Para esse item não estamos considerando amostragem, por entendermos ser necessário auditar essa informação em sua totalidade.
- Os dados oriundos da Planilha de Produtores de biomassa foram auditados conforme plano de amostragem abaixo:

<sup>1</sup> CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. Disponível em: [https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual\\_in\\_03\\_05-12-2017.pdf/view](https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual_in_03_05-12-2017.pdf/view). Acesso em 08.11.2019.

<sup>2</sup> UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. **Manual De Auditoria Interna Auditoria-GERAL DA UFMG 2ª Versão**. Disponível em: [https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual\\_2a\\_verso\\_revisado.pdf](https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual_2a_verso_revisado.pdf). Acesso. 13.12.2019

<sup>3</sup> DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

- Foi considerada 100% das áreas do escopo inserido nos dados primários, todos os parâmetros declarados foram auditados.
- Para os dados padrão foram consideradas 89 unidades produtoras, conforme tabela abaixo.

### Determinação do tamanho mínimo de amostra

Nível de confiança desejado	95,00%
Erro máximo desejado	10,00

Tamanho da população conhecido?	Sim
---------------------------------	-----

### Tamanho da população finito e conhecido

Tamanho da população	972	<i>Considere este tamanho de amostra.</i>
Amostra corrigida pela população	89	

## C) Validação das Planilhas

A verificação das informações inseridas em cada parâmetro tanto da Planilha de Produtores quanto da RenovaCalc é realizada *in loco*, com validação por meio de evidências de fontes primárias da respectiva usina e memórias de cálculos. A visita é realizada na planta industrial da usina e são verificadas as atividades de todos os setores incluídos na rota deste escopo.

## 6. RESULTADOS E INFORMAÇÕES VERIFICADAS

### Planilha de Produtores e RenovaCalc:

Os resultados e registros de ações corretivas, observações e evidências, além da verificação dos dados preenchidos na RenovaCalc, estão descritos no Anexo III deste relatório.

Neste Anexo são apresentadas 43 solicitações de ações corretivas (SACs) que foram geradas durante o processo de auditoria *in loco*, sendo algumas fechadas durante esse período e, outras, com um prazo maior, a depender do tipo de correção. Desta forma, para os itens pendentes, após o envio das evidências por parte do Cliente, são aferidos novamente as informações e, estando correta, a SAC é encerrada, caso contrário, ficará pendente até a solicitação ser atendida. No item de "Lista de Verificação" deste mesmo documento, apresenta-se toda as documentações e as memórias de cálculos verificados em campo, como também posteriormente, se necessário.

A usina possui gestão das informações através do Sistema Gatec e Logix (TOTVS), cujos procedimentos e processos gerais estão descritos na Figura 1.

Figura 1. Declaração sobre o Sistema de Gestão Documental da Usina (Fonte: Usina Nardini)



### DECLARAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL

A usina possui gestão das informações através dos sistemas Gatec e Logix (TOTVS). O controle de documentos (procedimentos operacionais padrões, formulários) é realizado em listas mestras com versões e distribuição disponíveis em nosso servidor interno e fica sob a gestão a Qualidade. Todos os documentos passam por aprovação por assinatura seguindo a hierarquia definida no controle de documentos da Nardini Agroindustrial Ltda.

Toda cana que entra na usina passa pela Balança, onde ocorre a pesagem e o registro no sistema Gatec pelos balanceiros. Depois segue para o laboratório PCTS onde é colhida amostra e realizada análises da qualidade da cana e impurezas.

Todas as notas fiscais de insumos são lançadas no sistema Logix (TOTVS) pelos analistas fiscais.

As cargas de etanol expedidas, passam pela balança onde é conferido o volume emitido, a nota fiscal e anexado o certificado de qualidade do produto que é entregue ao motorista, assim como o envelope com a Ficha de Emergência.

As notas fiscais se comunicam com os demais sistemas: Gatec (Sistema de pesagens) e Logix (TOTVS) (Apuração e entrega das obrigações acessórias).

O balanço de massa detalhado de todo o processo de produção do etanol, desde a matéria-prima, neste caso a cana-de-açúcar, seus processos, produtos e coprodutos está apresentado na Tabela 1, cujos documentos foram arquivados e verificados na auditoria da planta industrial.

Tabela 1. Balanço de Massa ART (Fonte: Usina Nardini).

Balanço de massa (ART) - Dados Indústria		
Cana Moída - Geral (t)		3.677.218,08
ART Cana (%)		14,964
Matéria Prima	ART	Total (%)
Cana moída ART (t)	550.258,91	100,00
Produtos	ART	Total (%)
ART Recuperação Fábrica Açúcar (t)	217.805,53	39,58
ART Recuperação Fábrica Álcool (t)	271.539,73	49,35
ART Recuperado Total (t)	491.304,67	89,29
ART Mel Remanescente (t)	0	0
ART Perdido Água Lavagem (t)	13,62	0,0025
ART Perdido Bagaço (t)	18.914,84	3,4374
ART Perdido na Torta (t)	2.200,87	0,4000
ART Perdido Multijato Total (t)	113,865	0,0207
ART Perdido Residuárias (t)	297,00	0,0540
ART Perdido na Destilaria (t)	37.922	6,8917
ART Perdido Total (t)	58.954	10,71
ART Perdido Determinado (t)	58.954	10,71
ART Perdido Indeterminado (t)	0	0

Observa-se que durante o processo de auditoria in loco, não foi gerada uma ata de reunião, uma vez que no Plano de Auditoria, apresentado no Anexo IV deste relatório, está descrita todas as atividades realizadas. Além disso, o Anexo V apresenta a Lista de Presença de todos os participantes das reuniões de abertura e encerramento e os responsáveis pelas informações auditadas.

#### Elegibilidade:

- Área analisada: 55.473,28 hectares, onde estavam compreendidas as áreas produtivas de biomassa na área de interesse da Usina.
- Quantidade de imóveis rurais analisados: 1.684, sendo:
  - 1.684 elegíveis.
  - 0 não elegíveis.

## 7. CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública da proposta de certificação teve o prazo de 30 dias de divulgação no site [www.sgssustentabilidade.com.br](http://www.sgssustentabilidade.com.br). O período de consulta ocorreu de 23/07/2019 a 22/08/2019.

A consulta pública disponibilizou os seguintes documentos:

I – Dados preenchidos pelo produtor de biocombustível na RenovaCalc e validados pela firma inspetora.

II – Proposta de Certificação de Produção Eficiente de Biocombustível com indicação expressa da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e da fração de volume de biocombustível elegível, conforme modelo da ANP.

III – Relatório parcial sobre o processo de certificação.

Obs.: Ver Anexo I para resultados da consulta pública.

## 8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nos resultados avaliados em auditoria por meio de evidências, nove SACs e validação das informações inseridas na Planilha de Produtores e RenovaCalc, segue abaixo a proposta de Certificação de Produção Eficiente de Biocombustível com indicação expressa da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e da fração de volume elegível de biocombustível.

<b>Biocombustível:</b>	<b>Etanol Anidro</b>
Nota de Eficiência Energético – Ambiental (CO <sub>2</sub> eq/MJ):	63,90
Rota:	E1GC
Volume elegível (%):	94,23
Massa específica (t/m <sup>3</sup> ):	0,79100
PCI (MJ/Kg):	28,26
Fator para emissão de CBIO (tCO <sub>2</sub> eq/L):	1,345980E-03

<b>Biocombustível:</b>	<b>Etanol Hidratado</b>
Nota de Eficiência Energético – Ambiental (CO <sub>2</sub> eq/MJ):	63,50
Rota:	E1GC
Volume elegível (%):	94,23
Massa específica (t/m <sup>3</sup> ):	0,80900
PCI (MJ/Kg):	26,38
Fator para emissão de CBIO (tCO <sub>2</sub> eq/L):	1,276986E-03

A abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações dos dados e os controles para mitigar os mesmos. Nossa análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, relacionadas às quantidades e as informações relatadas pela organização, bem como visita bem como visita à planta industrial.

O certificado de Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível terá validade de três anos, contados a partir da data de aprovação pela ANP.

Na opinião da SGS os dados apresentados durante a Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível:

- É uma representação justa dos dados e informação no RenovaCalc
- Foi preparado de acordo com a ISO 14065:2015 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018.

Nota: Este relatório é emitido em nome do cliente, pela **SGS ICS Certificadora Ltda** ("SGS") de acordo com as suas Condições Gerais de Verificação da ISO 14065 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018 disponível em [http://www.sgs.com/terms\\_and\\_conditions.htm](http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm). Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pela SGS. Este relatório não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos federal, nacional ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para a SGS e a SGS não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente.

Anexo I – Resultado Consulta Pública  
Anexo II – Metodologia de Análise de Elegibilidade  
Anexo III – Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados  
Anexo IV – Relatório de Auditoria *in Loco* - Plano de Auditoria  
Anexo V – Relatório de Auditoria *in Loco* - Lista de Presença e Participantes

## Anexo I - RENOVBIO – Relatório Consulta Pública

<b>Firma Inspetora:</b>	SGS ICS Certificadora Ltda.
<b>Produtor de Biocombustível:</b>	Nardini Agroindustrial Ltda
<b>Endereço:</b>	Fazenda Vista Alegre, km 2,5 - Rodovia SP - 323 - Vista Alegre do Alto - SP
<b>Produto a ser certificado:</b>	Etanol Anidro e Etanol Hidratado de Cana-de-Açúcar
<b>Rota:</b>	E1GC
<b>Período da consulta pública:</b>	23/07/2019 a 22/08/2019
<b>Documentos disponibilizados na consulta:</b>	RenovaCalc; Planilha de Produtores; Relatório parcial sobre o processo de certificação; Proposta de Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis.
<b>Endereço eletrônico da consulta pública:</b>	<a href="https://sgssustentabilidade.com.br/consulta-publica/">https://sgssustentabilidade.com.br/consulta-publica/</a>

### I. Comentários

Nº	Descrição	Resposta ao comentário (uso SGS)
1	Não houve nenhum comentário durante o período de consulta pública.	Não aplicável.

## Anexo II - Metodologia da Análise de Elegibilidade

### 1. Introdução

A análise dos dados foi realizada com base na legislação vigente relativa ao RenovaBio e considera três partes, sendo:

- 1 - Análise do imóvel (CAR);
- 2 - Análise da localização da área produtiva com relação ao Zoneamento Agroecológico da Cana (ZAE).
- 3 - Análise de Supressão de Vegetação Nativa.

A análise utiliza como base os arquivos vetoriais das áreas produtivas fornecido pelo produtor e é entregue em formato digital para o contratante.

### 2. Análise do imóvel (CAR)

A análise do imóvel consiste na consulta da base federal de imóveis SICAR (Governo Federal, 2019), utilizando como referência, quando existente, o número de CAR informado pelo produtor, considerando a situação do cadastro: Ativo, Pendente ou Cancelado. As áreas são consideradas elegíveis ou não de acordo com o estabelecido na Resolução 758 e Informe Técnico 02.

### 3. Análise da localização da área produtiva com relação ao Zoneamento Agroecológico da Cana (ZAE)

As áreas são analisadas de acordo com o estabelecido na Resolução 758, Informe Técnico 02 e o Decreto 6.961/2009. Áreas localizadas em municípios contidos na lista do ZAE-Cana são consideradas elegíveis. No caso de áreas produtivas localizadas fora da lista de municípios do ZAE-Cana, são utilizadas imagens de satélite Landsat do ano de 2009 para verificar a consolidação da cultura de cana-de-açúcar, conforme legislação do Renovabio.

### 4. Análise de supressão de vegetação nativa

A terceira análise realizada consiste na verificação da ocorrência de supressão de vegetação dentro dos imóveis rurais e que foram convertidas para cana-de-açúcar após data de promulgação da Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017, conforme definido pela legislação do RenovaBio. O processo consiste na identificação de objetos através da assinatura espectral dos alvos e posterior interpretação visual dos objetos.

São utilizadas imagens da constelação de satélites Sentinel-2 de três períodos: 2017, 2018 e 2019. O objetivo é verificar possíveis mudanças na cobertura da vegetação dentro das áreas produtivas, indicando supressão de vegetação nativa. Para esta análise é gerado o Índice de Vegetação Normalizado (NDVI) nestes dois períodos, e utilizado uma composição entre os resultados obtidos para realçar áreas de ganho ou perda de vegetação.

Para a realização da interpretação visual foi utilizado como referência a chave de interpretação de classes do Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015).

**Referências:**

BRASIL. **Decreto Nº 9.308, 15 de março de 2018.** Dispõe sobre a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis de que trata a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.

Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Decreto/D9308.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9308.htm)

BRASIL. **Decreto Nº 6.961, 17 de setembro de 2009.** Aprova o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar e determina ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro, nos termos do zoneamento.

Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6961.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6961.htm)

BRASIL. **Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências.

Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13576.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13576.htm)

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Resolução ANP Nº 758 de 2018** - Regulamenta a certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis de que trata o art. 18 da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e o credenciamento de firmas inspetoras.

Link: <http://legislacao.anp.gov.br/?path=legislacao-anp/resol-anp/2018/novembro&item=ramp-758-2018>

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Informe Técnico nº 02/2018/SBQ (v.1)** - Orientações Gerais: Procedimentos para Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis.

Link: <http://www.anp.gov.br/images/producao-fornecimento-biocombustiveis/renovabio/informe-tecnico-02.docx>

FORMARGGIO, Antonio Roberto. **Sensoriamento remoto em agricultura.** São Paulo: Oficina de Textos, 2017.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). **Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa.** Setor de Uso da Terra, Mudanças do Uso da Terra e Florestas, 2015.

Link:

[http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706165/RR\\_LULUCF\\_Mudan%C3%A7a+de+Uso+e+Floresta.pdf/11dc4491-65c1-4895-a8b6-e96705f2717a](http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706165/RR_LULUCF_Mudan%C3%A7a+de+Uso+e+Floresta.pdf/11dc4491-65c1-4895-a8b6-e96705f2717a)

SATVeg - Embrapa. Acessado em Junho de 2019.

Link: <https://www.satveg.cnptia.embrapa.br/satveg/login.html>

SICAR Federal - Governo Federal - Acessado em Julho de 2019. Link: <http://www.car.gov.br/#/>

*Aline Siqueira*  
35537173x

## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

<b>Organização:</b>	Nardini Agroindustrial Ltda.
<b>Número do Contrato:</b>	43492

<b>I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)</b>					
<b>Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Item das planilhas</b>	<b>Emissão (Data e informação)</b>	<b>Resposta da Parte Responsável (Data)</b>	<b>Encerramento (Data e responsável)</b>
1	SAC	Planilha de Produtores	03/07/2019 - CCF Informação Quantidade de Palha de Cana Processada – Informação inserida na planilha em Kg. Corrigir para toneladas.	04/07/2019 - Jucimara Inserida a quantidade em toneladas de palha de cana processada.	Encerrado – 04/07/2019 - CCF
2	SAC	Documento a parte	03/07/2019 - CCF Foi informada a média simples e não a média ponderada da distância de entrega de cavaco para a usina. Calcular a média ponderada.	04/07/2019 Jucimara Foi revisada a planilha e inserida a informação de média ponderada da distância para entrega de cavaco.	Encerrado – 04/07/2019 - CCF
3	SAC	Planilha RenovaCalc	03/07/2019 CCF Não informado consumo de eletricidade da rede mix médio. Inserir informação na célula correspondente da RenovaCalc.	04/07/2019 Jucimara Inserido o valor de consumo de eletricidade da rede, Mix médio na RenovaCalc.	Encerrado – 04/07/2019 - CCF
4	SAC	Planilha de Produtores	04/07/19 CCF Não informado consumo de fosfato Monoamônico. Inserir informação na célula correspondente da RenovaCalc.	04/07/2019 Jucimara Revisada as células na planilha RenovaCalc e inseridos os consumos do fosfato monoamônico.	Encerrado – 04/07/2019 - CCF
5	SAC	Planilhas RenovaCalc e produtores	21/10/2019 - CCF Atualização dos dados para a versão mais atualizada disponível no site da ANP	26/11 – Jucimara Enviada calculadora na versão 5, conforme disponível na data no site da ANP.	Encerrado – 02/12/2019 - CCF
6	SAC	Planilha de Produtores/ Aba	21/10/2019 - CCF	26/11 – Jucimara	Encerrado – 02/12/2019 -

**Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados**

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)					
		Informações sobre Elegibilidade	Ajuste necessário na aba de elegibilidade. As linhas devem estar por CAR e não por fazenda/ propriedade. O número do CNPJ/CPF informado deverá ser o mesmo descrito no SICAR pelo proprietário daquela informação. Um CAR poderá ter mais de um CNPJ. Corrigir os números de CAR com erro.	Área de elegibilidade separada por CAR com citação dos números dos CPF / CNPJ respectivos.	CCF
7	SAC	Planilha Produtores de Cana-de-Açúcar	21/10/2019 – CCF Retirar da aba de elegibilidade as áreas sem número de CAR ou com CAR cancelado ou com CAR pendente, destacando em planilha a parte, devendo o dado completo do produtor de biomassa ser preenchido nas planilhas referentes às informações agrícolas “ <i>Dados primários de produtores</i> ” e “ <i>Dados padrão de produtores</i> ”.	26/11 – Jucimara Disponível na aba elegibilidade somente áreas com CAR ativo. Os dados primários e padrão de produtores foram preenchidos em sua totalidade.	Encerrado – 02/12/2019 - CCF
8	SAC	Relatórios de Elegibilidade	21/10/2019 – CCF Supressões de vegetação nativa ocorridas entre a data de promulgação da Lei nº 13.576, de 2017, e a de publicação da resolução 758/2018 deverão ter observado as normas ambientais vigentes. Para tanto deverão ser revistos o período de imageamento dos relatórios de elegibilidade	26/11 – Jucimara Revisto o período de imageamento conforme relatório realizado pela empresa Irrigart.	Encerrado – 02/12/2019 - CCF
9	SAC	Relatórios de Elegibilidade	21/10/2019 – CCF Enviar para registro Relatório de elegibilidade (Histórico de supressão, CAR e ZAE), com mapas	26/11 – Jucimara Relatório de elegibilidade e mapas em anexo realizado pela empresa Irrigart.	Encerrado – 02/12/2019 - CCF
10	SAC	Planilha de Produtores/ Aba	21/10/2019 – CCF	26/11 – Jucimara	Encerrado – 02/12/2019 -

**Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados**

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)					
		Informações sobre Elegibilidade	As áreas sem produção de biomassa não devem ser descritas na aba de Informações sobre elegibilidade. Nos casos onde houveram produção, deve-se evidenciar a divisão da produção conforme descrito pelo Informe Técnico 02.	Áreas sem produção de biomassa retiradas da área de elegibilidade. Todas as áreas descritas nas informações sobre elegibilidade possuem o CAR ativo.	CCF
11	SAC	Planilha de Produtores/ Aba Dados Primários e Dados Padrão	21/10/2019 – CCF As áreas sem produção de biomassa não devem ser descritas na aba Dados Primários e Dados Padrão.	26/11 – Jucimara Retiradas áreas sem produção de biomassa.	Encerrado – 02/12/2019 - CCF
12	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores	21/10/2019 – CCF Agrupar as informações por CNPJ, ou seja, cada CNPJ deve estar com as informações consolidadas em uma única linha	26/11 – Jucimara Informações agrupadas por CNPJ na planilha de produtores e nos dados primários de produtores.	Encerrado – 02/12/2019 - CCF
13	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores/ Dados padrão de produtores	21/10/2019 – CCF Enviar para registro fonte primária (ex: sistema interno, print da tela do sistema) que subsidiou a “ <u>área total</u> ” consolidada na tabela D – Área total.xls, bem como Relatório com mapas e análise quanto aos critérios de elegibilidade	26/11 – Jucimara Disponível print da tela do sistema. Relatório de mapas e análise de elegibilidade também disponíveis – Irrigart.	Encerrado – 02/12/2019 - CCF
14	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores/ Dados padrão de produtores	21/10/2019 – CCF Enviar para registro fonte primária (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) que subsidiou “ <u>Produção total colhida para moagem</u> ” consolidada na tabela E e F – Produção Total Colhida para Moagem.xls	26/11 – Jucimara Disponível print da tela do sistema.	Encerrado – 02/12/2019 - CCF
15	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de	21/10/2019 – CCF Enviar para registro da fonte primária (ex:	26/11 – Jucimara Disponível print do sistema e	Encerrado – 02/12/2019 - CCF

**Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados**

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)					
		produtores	sistema de controle interno, print da tela do sistema) que subsidiou “ <u>Área queimada</u> ” consolidada na planilha L – Área de cana queimada há.xls. e organizar a mesma com memória de cálculo para dados primários. Disponibilizar para registro o relatório de sistema. Se houver Boletins de ocorrência de 2018, também deverão ser encaminhados.	planilha com a memória de cálculo.	
16	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores/ Dados padrão de produtores	21/10/2019 – CCF Enviar para registro fonte primária (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) que subsidiou “ <u>Palha recolhida</u> ” consolidada na tabela J – Palha recolhida (base seca).xls	26/11 – Jucimara Disponível print do sistema.	Encerrado – 02/12/2019 - CCF
17	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores – Fertilizantes Sintéticos	21/10/2019 – CCF Enviar para registro da fonte primária (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) que subsidiou “ <u>Corretivos</u> ” consolidados nas tabelas N – Calcário Dolomítico.xls e O – Gesso.xls. Encaminhar nota de cada formulado, Lista da relação de notas de fiscais de 2018, e notas fiscais distribuídas ao longo do ano. Enviar para registro de evidência controle interno de consumo em pdf no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, lembrando que contempla a área de corresponde à soma das áreas colhida, de produção de mudas, de reforma, de cana de ano e meio e de	26/11 – Jucimara Disponível print do sistema e chaves das notas fiscais de cada formulado que pode ser acessado no site: <a href="https://www.fsist.com.br/">https://www.fsist.com.br/</a> . Controle interno de consumo pode ser visto nos arquivos: tabelas N – Calcário Dolomítico.xls e O – Gesso.xls	Encerrado – 03/12/2019 - CCF

**Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados**

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)					
			cana bisada		
18	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores – Fertilizantes Sintéticos	<p>22/10/2019 – CCF Enviar para registro a fonte primária (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) que subsidiou <u>Fosfato Monoamônico (MAP)</u> – kg de N /t cana e kg de P<sub>2</sub>O<sub>5</sub> /t cana, consolidadas na tabela Q e R – MAP.xls. Encaminhar nota de cada formulado, Lista da relação de notas de fiscais de 2018, e notas fiscais distribuídas ao longo do ano. Enviar para registro de evidência controle interno de consumo em pdf no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, lembrando que contempla a área de corresponde à soma das áreas colhida, de produção de mudas, de reforma, de cana de ano e meio e de cana bisada</p>	<p>26/11 – Jucimara Disponível print do sistema e chaves das notas fiscais de cada formulado que pode ser acessado no site: <a href="https://www.fsist.com.br/">https://www.fsist.com.br/</a> . Controle interno de consumo pode ser visto no arquivo Q, R – Fertilizante MAP.</p> <p>03/12/2019 – CCF Para identificar essa fonte, consultar o rótulo do fertilizante ou documento com especificações técnicas. Caso a informação do rótulo não esteja disponível, utilizar a Tabela 2 para informar a quantidade de cada nutriente.</p>	Encerrado – 08/12/2019 - CCF
19	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores – Fertilizantes Sintéticos	<p>22/10/2019 – CCF A somatória da quantidade de Cloreto de potássio kg K<sub>2</sub>O/t na Planilha de Produtores foi de 638,76 e na tabela AB – Cloreto de potássio.xls é 638,91; controle interno de consumo em pdf</p>	<p>26/11 – Jucimara Número reavaliado e enviada evidência do consumo do cloreto de potássio no arquivo tabela AB – Cloreto de potássio. Utilizada composição de N (59%) de acordo com tabela constante no Informe Técnico Nº02 SBQ V.3 ANP.</p>	Encerrado – 02/12/2019 - CCF
20	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores – Fertilizantes	<p>22/10/2019 – CCF Enviar para registro a fonte primária (ex: sistema de controle interno, print da tela</p>	<p>26/11 – Jucimara Disponível print do sistema e chaves das notas fiscais de</p>	Encerrado – 08/12/2019 - CCF

**Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados**

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)					
		Sintéticos	do sistema) que subsidiou Cloreto de potássio kg K <sub>2</sub> O/t cana, consolidadas na tabela AB – Cloreto de potássio.xls. Encaminhar nota de cada formulado, Lista da relação de notas de fiscais de 2018, e notas fiscais distribuídas ao longo do ano. Enviar para registro de evidência controle interno de consumo em pdf no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, lembrando que contempla a área de corresponde à soma das áreas colhida, de produção de mudas, de reforma, de cana de ano e meio e de cana bisada	<p>cada formulado que pode ser acessado no site: <a href="https://www.fsist.com.br/">https://www.fsist.com.br/</a> . Controle interno de consumo pode ser visto no arquivo AB Cloreto de Potássio.xls.</p> <p>03/12/2019 – CCF Para identificar essa fonte, consultar o rótulo do fertilizante ou documento com especificações técnicas. Caso a informação do rótulo não esteja disponível, utilizar a Tabela 2 para informar a quantidade de cada nutriente.</p>	
21		Plano de Produtores/ Dados Primários – Fertilizantes Sintéticos	22/10/2019 – CCF Especificar os Fertilizantes “Outros” em Sintéticos.	Colocadas as descrições na Renovacalc e nos Produtores de cana de açúcar v5.	Encerrado – 08/12/2019 - CCF
22	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores – Fertilizantes Sintéticos	22/10/2019 – CCF Enviar para registro a fonte primária (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) que subsidiou em Fertilizantes Sintéticos – Outros (lembrando de especificá-los) e que estão consolidadas na tabela AC AD AE – Outros fertilizantes sintéticos.xls. Encaminhar nota de cada formulado, Lista da relação de notas de fiscais de 2018, e notas fiscais distribuídas ao longo do ano.	<p>26/11 – Jucimara Disponível print do sistema e chaves das notas fiscais de cada formulado que pode ser acessado no site: <a href="https://www.fsist.com.br/">https://www.fsist.com.br/</a> . Controle interno de consumo pode ser visto no arquivo AC AD AE – Outros fertilizantes sintéticos.xls.</p> <p>03/12/2019 – CCF Para identificar essa fonte,</p>	Encerrado – 08/12/2019 - CCF

**Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados**

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)					
				consultar o rótulo do fertilizante ou documento com especificações técnicas. Caso a informação do rótulo não esteja disponível, utilizar a Tabela 2 para informar a quantidade de cada nutriente.	
23	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores – Fertilizantes Sintéticos	22/10/2019 – CCF Enviar para registro a fonte primária (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) que subsidiou em <u>Fertilizantes Sintéticos – Outros</u> (lembrando de especificá-los) e que estão consolidadas na tabela AC AD AE – Outros fertilizantes sintéticos.xls. Encaminhar nota de cada formulado, Lista da relação de notas de fiscais de 2018, e notas fiscais distribuídas ao longo do ano. Enviar para registro de evidência controle interno de consumo em pdf no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, lembrando que a área total corresponde à soma das áreas colhida, de produção de mudas, de reforma, de cana de ano e meio e de cana bisada	26/11 – Jucimara Disponível print do sistema e chaves das notas fiscais de cada formulado que pode ser acessado no site: <a href="https://www.fsist.com.br/">https://www.fsist.com.br/</a> . Controle interno de consumo pode ser visto no arquivo AC AD AE – Outros fertilizantes sintéticos.xls.  03/12/2019 – CCF Para identificar essa fonte, consultar o rótulo do fertilizante ou documento com especificações técnicas. Caso a informação do rótulo não esteja disponível, utilizar a Tabela 2 para informar a quantidade de cada nutriente.	Encerrado – 08/12/2019 - CCF
24	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores – Fertilizantes Orgânicos / Organominerais	22/10/2019 – CCF Enviar para registro a fonte primária (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) que subsidiou os dados de <u>Vinhaça</u> e que estão consolidadas na	26/11 – Jucimara Disponível print da fonte primária do sistema. Controle interno de consumo evidenciado na planilha AF – Vinhaça.xls.	Encerrado – 03/12/2019 - CCF

**Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados**

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)					
			tabela AF – Vinhaça.xls. Enviar para registro de evidência controle interno de consumo em pdf no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, lembrando que contempla a área de corresponde à soma das áreas colhida, de produção de mudas, de reforma, de cana de ano e meio e de cana bisada		
25	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores – Fertilizantes Orgânicos / Organominerais	22/10/2019 – CCF Verificar o <u>valor de concentração de N g N/L de Vinhaça</u> , que na Planilha de Produtores está com valores de 0,002 e nos resultados de laboratórios encaminhados é de 0,2 mg N/L ou seja, 0,0002g N/L	26/11 – Jucimara Valor alterado na renovacalc e planilha de produtores de cana-de-açúcar v5.	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
26	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores – Fertilizantes Orgânicos / Organominerais	22/10/2019 – CCF Enviar para registro a fonte primária (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) que subsidiou os dados de <u>Torta de Filtro</u> e que estão consolidadas na tabela AH – Torta de filtro e compostagem.xls.	26/11 – Jucimara Disponível print do registro de fonte primária (sistema).	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
27	SAC	Planilha de Produtores/ Dados primários de produtores Combustível e eletricidade	22/10/2019 – CCF Enviar para registro de evidência controle interno de consumo em pdf no período de 01/01/2018 a 31/12/2018; nota fiscal de compra; e fonte (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) dos combustíveis da Coluna “Diesel B10”, “Gasolina C”, “Etanol hidratado”, Memória de cálculo de L/t de cana de etanol e diesel.	26/11 – Jucimara Disponível controle interno de consumo e memória de cálculo de todos combustíveis.  03/12/2019 – CCF Para os cálculos de combustíveis da Aba dados primários, considerar o valor da produção total colhida	Encerrado – 10/12/2019 - CCF

**Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados**

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)					
				08/12/2019 – CCF Verificar o valor do consumo de diesel na Aba Dados Primários, com a evidência AQ - Consumo Fornecedores – Diesel, onde apresenta a memória de cálculo.	
28	SAC	Planilha de Produtores/ Dados padrão de produtores	22/10/2019 – CCF Enviar para registro fonte (ex: sistema interno, print da tela do sistema) que subsidiou a “ <u>área total</u> ” consolidada na tabela D – Área total.xls, bem como Relatório com mapas e análise quanto aos critérios de elegibilidade	26/11 – Jucimara Disponível print do sistema.	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
29	SAC	Planilha RenovaCalc	22/10/2019 – CCF Enviar para registro de evidência Boletim Industrial que deve ser referente ao ano civil de 2018, ou seja, deve ser evidenciado no Boletim o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.	26/11 – Jucimara Enviado boletim agroindustrial do término safra 2018. Obs – trata-se do mesmo boletim para Agrícola e Indústria. O Sistema somente emite por Safra	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
30	SAC	Planilha de produtores/ Aba Dados Primários	22/10/2019 – CCF Enviar para registro de evidência Boletim Agrícola que deve ser referente ao ano civil de 2018, ou seja, deve ser evidenciado no Boletim o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.	26/11 – Jucimara Enviado boletim agroindustrial do término safra 2018. Obs – trata-se do mesmo boletim para Agrícola e Indústria. O Sistema somente emite por Safra	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
31	SAC	Planilha RenovaCalc/ Fase Industrial	22/10/2019 – CCF Enviar para registro de evidência fonte (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) da “Quantidade de palha	26/11 – Jucimara Disponível print do sistema.	Encerrado – 03/12/2019 - CCF

**Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados**

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)					
			processada”		
32	SAC	Planilha RenovaCalc/ Fase Industrial	22/10/2019 – CCF Enviar para registro de evidência memória de cálculo de: “Rendimento Etanol Anidro”, “Rendimento Etanol Hidratado”, “Rendimento Açúcar”	26/11 – Jucimara Enviado arquivo com a memória de cálculo.	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
33	SAC	Planilha RenovaCalc/ Fase Industrial	22/10/2019 – CCF Enviar para registro de evidência controle interno de venda em pdf no período de 01/01/2018 a 31/12/2018; nota fiscal de venda; e fonte (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) de “Rendimento de Energia Elétrica comercializada”	26/11 – Jucimara Disponível print do sistema e chaves das notas fiscais para acesso em: <a href="https://www.fsist.com.br/">https://www.fsist.com.br/</a> .	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
34	SAC	Planilha RenovaCalc/ Fase Industrial	22/10/2019 – CCF Enviar para registro de evidência controle interno de venda em pdf no período de 01/01/2018 a 31/12/2018; nota fiscal de venda; e fonte (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) de “Rendimento de Bagaço comercializado”	26/11 – Jucimara Disponível print do sistema e chaves das notas fiscais para acesso em: <a href="https://www.fsist.com.br/">https://www.fsist.com.br/</a> .	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
35	SAC	Planilha RenovaCalc/ Fase Industrial	22/10/2019 – CCF Enviar para registro de evidência controle interno em pdf no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 e fonte (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) de “Bagaço Próprio” e “Palha Própria”	26/11 – Jucimara Disponível print do sistema.	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
36	SAC	RenovaCalc/ Fase Industrial	22/10/2019 – CCF <u>Evidenciar</u> a distância de transporte do item “Lenha”, com print do google maps.	26/11 – Jucimara Disponível print da pesquisa do google maps que evidencia a distância.	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
37	SAC	Planilha RenovaCalc/ Fase	22/10/2019 – CCF	26/11 – Jucimara	Encerrado – 03/12/2019 -

**Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados**

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)					
		Industrial	Enviar para registro de evidência controle interno em pdf no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 e fonte (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) de “Etanol hidratado próprio”	Disponível print do controle interno de etanol.	CCF
38	SAC	Planilha RenovaCalc/ Fase Industrial	22/10/2019 – CCF Enviar para registro de evidência controle interno em pdf no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 e fonte (ex: sistema de controle interno, print da tela do sistema) de “Eletricidade – biomassa”	26/11 – Jucimara A eletricidade gerada é oriunda de bagaço próprio, já contabilizado no campo Bagaço Próprio	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
39	SAC	Planilha RenovaCalc/ Fase Distribuição	22/10/2019 – CCF Enviar para registro de evidência a fase de distribuição rodoviária.	26/11 – Jucimara Disponível registro com as placas de caminhões que realizam o carregamento dos produtos.	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
40	SAC	Planilha a parte	22/10/2019 – CCF Apresentar Memória de Cálculo da Fração de volume Elegível m planilha a parte (vide IT n.02)	26/11 – Jucimara Disponível memória de cálculo da fração de volume elegível. Obs – somente foram consideradas nos dados de elegibilidade áreas com CAR ativo.	Encerrado – 03/12/2019 - CCF
41	SAC	Planilha a parte	22/10/2019 – CCF Apresentar o Balanço de Massa da Usina, incluindo os valores de massa específica das matérias primas, produtos e coprodutos	26/11 – Jucimara Informação disponível no boletim agroindustrial.  06/12 – Jucimara Encaminhada complementação do balanço de massa	Encerrado – 03/12/2019 – CCF
42	SAC	Planilha de Produtores	02/12/2019 – CCF Na Aba dados padrão/ coluna “Produção	06/12 – Jucimara Ajustes realizados conforme	Encerrado – 08/12/2019 – CCF

**Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados**

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC)					
			total colhida para moagem” e “Quantidade comprada pela unidade produtora de biocombustível” / conforme instrução 10 da própria planilha, inserir até duas casas decimais	solicitação	
43	SAC	Planilha RenovaCalc	09/12/2019 – CCF Preencher na planilha RenovaCalc a umidade do teor de impurezas vegetais (Conforme Aba Consolidado da Planilha de Produtores) e umidade do bagaço comercializado	10/12 – Jucimara Ajustes realizados conforme solicitação	Encerrado – 10/12/2019 – CCF

II. Observações			
Nº	Descrição	Aberta por	Data
1	Todas as áreas para ser considerada elegível, deve ter CAR ativo ou pendente. Exceto: Em relação à exigência do CAR ativo ou pendente, ela não se aplicará aos casos em que a biomassa tenha sido adquirida antes de 31/12/2018, conforme § 3º do artigo 25 da Resolução nº 758/2018. Portanto, para este relatório estão sendo consideradas elegíveis todas as propriedades. Conforme legislação 758/2018 a partir de 2019 apenas serão elegíveis CAR ativo ou pendentes.	CCF	04/07/2019
2			

### Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

III. Evidências		
Nº	Descrição	Notas
1	Produção de Cana, Palha de cana, Etanol Anidro e hidratado, Açúcar - Boletim levantamento de dados nº12 – Sistema Gatec, Período 09/04/18 a 23/10/18.	
2	Produção de energia- Relatório Comercial (contém as chaves das notas fiscais de venda da Companhia energética Nardini.	
3	Cavaco de madeira – Relatório de Pesagem de outros produtos – Gatec.	
4	Eletricidade da rede Mix médio – Empresa de abastecimento é CPFL. Conta do mês de dezembro com o acumulado do ano de 2018.	
5	Impurezas Minerais e Vegetais - Relatório de Impurezas Minerais e Vegetais por frente e setor e fazenda; LAB 0029.	
6	Consumo de etanol – frota - Relatório de movimentação de estoque. SUP 50003.	
7	Insumos - Controle de aplicação de insumos PCP – Sistema Gatec	
8	Área queimada – Sistema Gatec, Módulo liberação de colheita.	
9	Relatório outros fertilizantes. Base relatório de aplicação e custos – Sistema Gatec	
10	Concentração de Nitrogênio na Vinhaça – Realizado a média de 3 resultados obtidos – Laudos Laboratório de Ensaio acreditado Keller Ambiental.	Relatório de ensaio nº 1812848, 23/10/18; nº1812849, 17/10/18; nº 1812850, 17/10,18
11	Vinhaça aplicada – Relatório de aplicação de vinhaça BONSUCRO - Gatec	
12	Disponível print do sistema e chaves das notas fiscais de cada formulado que pode ser acessado no site: <a href="https://www.fsist.com.br/">https://www.fsist.com.br/</a> . Controle interno de consumo pode ser visto no arquivo AC AD AE – Outros fertilizantes sintéticos.xls.	

Gostaríamos de receber seus comentários sobre nosso trabalho, assim solicitamos o preenchimento da pesquisa de satisfação via WEB através do endereço que segue:

<https://pt.surveymonkey.com/r/PesqSatisCBE>

## Anexo IV - Relatório de Auditoria *in Loco* - Plano de Auditoria

Organização (razão social):	Nardini Agroindustrial Ltda.
Endereço:	Fazenda Vista Alegre, km 2,5 - Rodovia SP - 323 - Vista Alegre do Alto – SP
Nº da Visita:	01
Data da visita:	03 a 04 de julho
Auditor-Líder:	Caio César de Faria – CCF
Membro(s) de Equipe:	Ana Maria de Oliveira – AMO Juliana Fullman -
Participantes Adicionais – Funções envolvidas:	
Referência	Resolução ANP n.º 758/2018
Versão RenovaCalc:	V3 de 03/06/2019
Idioma:	Português
Escopo da Auditoria:	Fabricação de etanol e cana de açúcar
Plano de Amostragem	89 fazendas

*Objetivos de auditoria: Para determinar a conformidade do sistema de gestão, ou partes dele com os critérios da auditoria e sua:*

- *Capacidade para assegurar que os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis foram atendidos,*
- *Eficácia para assegurar que o cliente pode razoavelmente esperar alcançar os objetivos especificados e identificar como áreas aplicáveis para potencial melhoria.*

Data	Horário	Auditor	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Contato
------	---------	---------	--	---------

02/07	A definir	CCF/AMO Juliana	Deslocamento dos auditores à Vista Alegre do Alto	
-------	-----------	--------------------	---	--

03/07	7:40	CCF/AMO Juliana	Deslocamento para a Usina Nardini	
	08:00-8:30		Reunião de abertura; confirmação do escopo; e alinhamento do plano de auditoria.	
	8:30-12:00		Dados da Indústria (processamento da cana e produção do etanol); Eletricidade	
	12:00-13:00		Almoço	
	13:00-16:30		Consumo de combustível nas fases agrícola e industrial; Dados de elegibilidade das áreas (CAR, ZAE)	
	16:30- 17:00		Reunião interna dos auditores	
	17:00		Deslocamento para o hotel	

04/07	7:40	CCF/AMO Juliana	Deslocamento para a Usina	
	8:00-12:00		Visita de campo: Posto de Combustíveis; Laboratório PCTS; Balança; Destilaria; Cogeração (se houver).	
	12:00-13:00		Almoço	
	13:00-16:00		Informações e dados da fase agrícola (área, queima, produção, impurezas, palha, corretivos, fertilizantes)	
	16:00-16:30		Reunião interna dos auditores	
	16:30 17:00		Reunião de encerramento	
	17:00		Deslocamento para o hotel	

Job n°:	43492	Tipo de Visita:	SPA	Visita n°:	1
Documento:	F0357 Plano de Auditoria	Issue n°:	0	Page n°:	1 de 2

Informações que deverão estar disponíveis durante a auditoria (dados da última safra):

- Lista com os nomes das fazendas que abastecem a usina, indicando área (ha) e se são fazendas próprias, arrendadas ou parcerias;
- Mapas das fazendas indicando: áreas de plantio, áreas de conservação e preservação, estradas, infraestrutura e locais especiais (caso existente, como: patrimônio histórico, áreas usadas pelas comunidades locais etc);
- Lista de produtos aplicados: fertilizantes, material orgânico (resíduos da usina), calcário, herbicidas, inseticidas, fungicidas, nematicidas, reguladores de crescimento, maturadores etc, com os respectivos ingredientes ativos e taxas de aplicação por hectare e área tratada).
- Consumo de combustível (máquinas agrícolas, transporte de pessoal, colheita e transporte de cana, consumo na usina);
- Consumo e geração de eletricidade (usina);
- Área queimada;
- Quantidades de cana processada, palha processada;
- Rendimento dos produtos (etanol e açúcar);
- Bagaço comercializado;
- Consumo de biocombustíveis;
- Licença de operação;
- Boletins de safra;
- Obs.: a auditoria deve verificar os dados de origem das informações da Renovacalc, como notas fiscais, relatórios, dados de sistema, análises, etc. e que deverão ser disponibilizados arquivos referentes a essas evidências

**Notas ao cliente:**

- Os Planos de Auditoria entregues antecipadamente, são passíveis de mudança e serão confirmados através de e-mail definindo os auditores e datas.
- As áreas e horários indicados são aproximados e flexíveis, e serão confirmados na reunião de abertura antes do início da auditoria, mas poderão sofrer alterações durante a auditoria. Antes ou durante a auditoria, os auditores da SGS ICS reservam-se o direito de alterar ou adicionar outros elementos da norma além dos citados no itinerário acima, em função de constatações durante a auditoria. Alterações por necessidade do cliente poderão ser feitas da mesma forma, contando com a anuência do Auditor Líder da Equipe. Caso haja necessidade das mesmas, contatar antecipadamente o mesmo.
- Agradeceríamos se estivesse disponível ao(s) auditor(es) uma sala privativa, acesso a um computador e impressora, além de um almoço breve nas instalações da organização.
- Seu contrato com a SGS é parte integrante deste plano de auditoria, e detalha os acordos de confidencialidade, escopo de auditoria, informação para atividades de follow-up e qualquer requisito especial de relatório.

Job n°:	43492	Tipo de Visita:	SPA	Visita n°:	1
Documento:	F0357 Plano de Auditoria	Issue n°:	0	Page n°:	2 de 2



Anexo V – Relatório de Auditoria *in Loco*  
Lista (s) de Presença

### Registro de Realização da Auditoria

Organização:	Nardini Agroindustrial Ltda.
Endereço:	Fazenda Vista Alegre, Km 4,5 - Rod. SP 323 - Vista Alegre do Alto - SP
Auditor-Líder:	Caio César S. de Souza - CCF.
Membro(s) de Equipe:	Ana Maria Oliveira - AMO Juliana Fullman.
Referência:	Resolução ANP n.º 758 de 23 de novembro de 2018.

Registro de Presença		
Nome	Função	Data
FABIO LUIZ GONCALVES	ENC. QUALIDADE	03/07/19
CARLOS HENRIQUE MENDES	GERENTE RH	03/07/19
Anderson Rodrigo Haber	Eng. Ambiental	03/07/19
MARCELO PIO BERTOLINI	DIRETOR	03/07/19
Antonio Destru	Assessor Jurídico	03/07/19
Aparecido F. G. Giglio	Gerente Financeiro	03/07/19
CELSO MENEZES JUNIOR	Contabilista	03/07/19
VANDERLEI ADRIANO CAETANO	DIRETOR	03/07/19
Jose Carlos Bento	Gerente Agrícola	03/07/19
Solange R. Ferreira	Solange	03/07/19
Juamara C. B. Delúcia	Analista q. Qualidade	03/07/19
Theresa Gordini Peltreccio	Analista de Gestão de Qual.	03/07/19
Flávio Henrique Gross	BRANQUEIRO	04/07/19
TIAGO HENRIQUE MUFFO	ASSIST. REC. FISCAL	04/07/19
Viton Carlos Junior Cavallini	LI DER LOGISTICA AGRICOLA	04/07/2019
JOSÉ ANTÔNIO SPANHO	DESTILADOR TTI	04/07/2019
MARCELO BENADUCCI DA SILVA	ETÉTRICISTA	04/07/2019
Edis Lucaris	LIDER DE FRENTEIRA	04/07/2019
Juamara C. B. Delúcia	Analista Q. Qualidade	04/07/19

Job n.º:	43492	Report date:		Visit Type:	SPA	Visit n.º:	1
CONFIDENTIAL	Document:	Lista de presença	Issue n.º:	1A	Page n.º:	1 of 1	

### Registro de Realização da Auditoria

Organização:	Nardini Agroindustrial Ltda.
Endereço:	Fazenda Uster Alegre, Km 2,5 - Rodovia SP323 - Uster Alegre do Alto/SP
Auditor-Líder:	Caio César de Faria - CCF
Membro(s) de Equipe:	Ana Maria de Oliveira - AMO; Juliana Fullmann.
Referência:	Resolução ANP n.º 758 de 23 de novembro de 2018.

Registro de Presença		
Nome	Função	Data
Luciano Segolon	Ger. Comercial	04/07/2019
Sergio Ramos Silva	Gerente Industrial	04/07/2019
ELVIS EVANGELISTA DA SILVA	GERENTE DE TI	04/07/2019
VANDERLEI ADRIANO CRISTIANO	DIRETOR	04/07/2019
Alfonso Pereira Ruivo	Eng Automotivo	04/07/2019
SERGIO MATHIEUS.	SER. Automotivo	04/07/19
Carlos Benício	RH	04/07/19
Osvaldo MENEGUZZO FIL	CONTABILIDADE	04-07-19
José Carlos Bento	Gerente Agrícola	04/07/19
Antonia Desfui	Assessor Diretor	04/07/19
RICARDO NARDINI	DIRETOR	29/07/19
Aparecida F. C. Gofio	Ger. Financeiro	04/07/19
Vagner Rogério Borges	Supervisor B. Qualidade	04/07/19
Anderson Roca Hugo Profer	Eng Ambiental	04/07/19
Marcelo Pio Deleliti	DIRETOR	04/07/19
Solange A. Ferreira	Secretária	04/07/19
Ynessa C. Deltreogio	Auditor Gestão Qualidade	04/07/19
Jucimara C. B. Deleliti	Auditor Gestão Qualidade	04/07/19
Flávio Luiz Gonçalves	ENC. Gestão Qualidade	04/07/19

Job n.º:	43492	Report date:		Visit Type:	SPA	Visit n.º:	1
CONFIDENTIAL	Document:	Lista de presença	Issue n.º:	1A	Page n.º:	1 of 1	